



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 24/05 de 2017
edição 1749
pág 1321

DECRETO Nº 016 /2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00500–3.3.90.30.00.00 –0– 000 – Material de Consumo..... 20.000,00

00510–3.3.90.30.00.00 –0– 510 –Material de Consumo..... 5.000,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

002 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0010-2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO,TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

01100 –3.3.90.39.00.00 –0– 000 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010-2082-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03070 –3.3.90.14.00.00 –0– 303 – Diárias – Pessoal Civil 25.000,00

10.301.0021-2095-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

03620 –3.1.90.13.00.00 –0– 303 – Obrigações Patronais 25.000,00

10.302.0021-2098-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO

04020 –3.3.90.39.00.00 –0– 303 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 70.000,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010-2108 –MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04550 –3.3.90.39.00.00 –0– 000 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



15 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 - DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0026-2132 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05530 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

05540 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 507 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

TOTAL 214.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

15 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 - DIVISÃO DE OBRAS

13.451.0027-1154 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL

05870 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 000 - Obras e Instalações 214.000,00

TOTAL 214.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 23 de Maio de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal